



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
67 9 9606-
1175

Ano II - Edição Nº 418 - Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1287

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				300.000,00	
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2105.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	55 300.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

		300.000,00
Fontes de Recurso		
1	55	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 20/10/2022.

Ribas do Rio Pardo, 20 de OUTUBRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.